

EDITAL PRPG/UFLA N° 004/2016

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna público o cancelamento do Processo Seletivo nº 009/2015 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) em Administração da Universidade Federal de Lavras, modalidade Doutorado Interinstitucional (DINTER), suspendendo todos os atos e efeitos até a presente data.

Art. 1º. Fica determinada a devolução dos valores das respectivas inscrições aos candidatos, visando preservar o direito líquido e certo pela restituição.

Art. 2º. Os candidatos terão o prazo até 4 de julho de 2016 para requerer a devolução dos respectivos valores.

I - Todas as solicitações deverão ser feitas exclusivamente em formulário – Termo de Restituição da Taxa de Inscrição (em anexo).

II - Todas as solicitações deverão ser entregues diretamente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras até às 18 (dezoito) horas do dia 4 de julho de 2016, ou encaminhadas para o seguinte endereço com data de postagem até 4 de julho de 2016:

Universidade Federal de Lavras
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Caixa Postal 3037
Lavras – MG CEP: 37200-000

Art. 3º. Esgotado o prazo de 4 de julho de 2016 para o envio da solicitação, o candidato será considerado desistente da restituição dos valores.

Lavras, 3 de junho de 2016

RAFAEL PIO
Pró-Reitor de Pós-Graduação

TERMO DE RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
Portador do RG nº _____ e do CPF nº _____,
Inscrito no Processo Seletivo nº 009/2015 do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu (PPGSS) em Administração da Universidade Federal de Lavras,
modalidade Doutorado Interinstitucional (DINTER) sob o nº _____,
solicito a devolução em minha conta corrente do valor pago pela taxa de
inscrição em virtude do cancelamento do processo seletivo.

Dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Observação: Para devolução em conta corrente é imprescindível que o candidato seja o seu titular.

Termos em que pede deferimento,

Assinatura do requerente